

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva da Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato  
Coordenação de Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (4510131), Despacho CCONF/COFIN (4519832), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (4531593), do Processo 00094.001153/2019-91, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 35/2020, celebrado com a empresa ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, ficam reajustados no percentual de 0,72%, passando o preço total da contratação de R\$ 1.735.651,71 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) para R\$ 1.748.148,40 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos), a partir de 13 de julho de 2023.

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato original passam a ter os seguintes valores:

3.1 O preço total da contratação é de R\$ 1.748.148,40 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

GRUPO ÚNICO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)
	1	Contratação de 1 (um) pacote de 45 GB (quarenta e cinco Gigabytes) franqueado mensal com a possibilidade de transferência para o mês seguinte de 50% de Gigabytes não utilizados no mês de referência.	Meses	12	121.429,55	1.457.154,60
2	Previsão para Contratação de 4 (quatro) pacotes adicionais de 22,5 GB (vinte e dois e meio Gigabytes) a serem ativados mediante Ordem de Serviço pelo Gestor do Contrato, caso o pacote franqueado mensal de 45 GB do item 1 tenha exaurido.	Unidade	4	58.198,76	290.993,80	
<b>PREÇO GLOBAL ANUAL (R\$)</b>						<b>1.748.148,40</b>

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a) substituto(a)**, em 06/09/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4552857** e o código CRC **EB9B6552** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)